



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 286

Pitanga, Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2019

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2019

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE PSICOLOGIA**

FAVORECIDO: RAQUEL CRISTINA WOLFF - PSICOLOGA, CNPJ nº 34.734.279/0001-59

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: 30/09/2019 à 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001

10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 30 de Setembro de 2019.

Mauro Carlos Wesseling
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 286

Pitanga, Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 019/2019

Dispõe sobre a habilitação de procedimentos de saúde do CIS/ PARANÁ CENTRO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo com as normativas do Ministério da Saúde e Sistema Único de Saúde, de acordo com a aprovação da Assembléia de Prefeitos e Secretários Municipais que compõe o Cis Paraná Centro realizada no dia 27 de Setembro do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar valores de exames para prestação de serviços aos municípios consorciados por esse Consórcio de Saúde, sendo:

LOTE XI		
	DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS	VALOR POR EXAME
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	R\$ 25,00

Pitanga, 30 de Setembro de 2019.

MAICOL GEISON CALLEGARI ROGRIGUES BARBOSA
Presidente CIS/PARANÁ CENTRO